



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

## **EDITAL Nº 7, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Em cumprimento ao disposto no **subitem 6.1** do **Edital de Nº 303**, de 05 de setembro de 2019 (do Campus Universitário do Tocantins - Cametá, **Tema: Química Aplicada a Educação do Campo**), convocamos o candidato aprovado na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorre a cargos com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Universidade Federal do Pará, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificados a seguir.

### **1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo seguinte candidato a ser entrevistado:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>RG</b>
01	CARLOS MAURÍCIO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	4501266

### **2 DAS ENTREVISTAS**

- 2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:
- DATA: 25 de novembro de 2019.**
  - HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
  - LOCAL: CAPACIT** (Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento), localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Universitário do Guamá). Entrada pelo PORTÃO 2 (Ginásio de Esportes da UFPA) – Av. Perimetral.
- 2.2 O candidato listado no subitem 1.1 deste edital deverá apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 horas às 09 horas.
- 2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da inscrição no processo seletivo.
- 2.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item 2.1 será **eliminado** do processo seletivo.
- 2.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo candidato.

Parágrafo Único – **O candidato que recusar a realização da filmagem** do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado do processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.6 O candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.7 Para efeito do procedimento de heteroidentificação, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- 2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpa.br/progep/concurso>.

### 3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **2 (dois)** dias úteis contados da data de divulgação do resultado da entrevista.
- 3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 19 de novembro de 2019.